



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 080/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAAD, GILSON JUNIOR DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 2025.107, para ficar à disposição do gabinete do vereador MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO, a partir de 01 de junho de 2025, conforme processo administrativo nº 677/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2025.


Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 12/05/2025, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PORTARIA Nº 039/2025

O **PRESIDENTE do OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 02 de maio de 2025, a TANIA FRANCO CANTALICIO (Cônjuge), PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, em virtude do falecimento do(a) servidor(a) inativo(a) UELITON CANTALICIO GUIMARAES, matrícula de ativo 314-0, aposentado através do processo nº 34582/2015/PMRO, com fundamentação legal no art. 23, §8º da EC nº 103/2019, artigos 6º, I, 30 e 31, I da Lei Municipal nº 957/2005 e art. 2º, I e art. 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme processo administrativo nº 34/2025B do OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02/05/2025, data do óbito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 8319/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de maio de 2025, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação anterior à EC nº 103/19 e o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6224-3, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da EC nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico – R\$ 3.470,08
Triênio | 30% do vencimento básico – R\$ 1.041,02
Total – R\$ 4.511,10

Rio das Ostras, 04 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 13763/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 22 de maio de 2025, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, com redação anterior à EC nº 103/19 e o art. 23, I, II e III da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) ELISEU BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais - CAS, matrícula nº 94-9, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da EC nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade).

Vencimento básico – R\$ 2.354,92
Triênio | 55% do vencimento básico – R\$ 1.295,21
Total – R\$ 3.650,13

Rio das Ostras, 02 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 4744/2025 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 22 de maio de 2025, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, na forma do art. 6º da EC nº 041/2003 – regra de transição, com redação anterior à EC nº 103/2019 e art. 22 da Lei Municipal nº 957/2005, do (a) servidor (a) ALIPIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2110-5, no valor conforme abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da EC nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (paridade)

Vencimento básico – R\$ 3.417,28
Triênio | 45% do vencimento básico – R\$ 1.537,78
Total – R\$ 4.955,06

Rio das Ostras, 02 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 33/2025B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 12 de maio de 2025, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a ELENICE CORREIA MIRANDA (Companheira) e à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a LUCIANA CORREIA DE MIRANDA VALEIRO DE SOUZA (filha), em virtude do falecimento do servidor ALMEIR VALERIO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula 6495-5, no valor de R\$ 2.865,75 (Dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), divididos em partes iguais, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 34/2025B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 02 de maio de 2025, os valores iniciais, referente à PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE concedida a TANIA FRANCO CANTALICIO (Cônjuge), em virtude do falecimento do servidor inativo UELITON CANTALICIO GUIMARAES, matrícula de ativo 314-0, aposentado através do processo nº 34582/2015/PMRO, no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 03 de junho de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1826, de 30 de maio de 2025)

ONDE SE LÊ:

CPLP – 16/06/2025, às 09:00 hrs – Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 90005/2025 (Processo Administrativo nº 7682/2025, Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão vac-all e hidrojato combinado (sewer jet), incluindo mão de obra e destinação final dos resíduos, para atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras -SAAE-RO, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência – Código UASG: 929473.

LEIA-SE:

CPLP – 17/06/2025, às 09:00 hrs – Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 90005/2025 (Processo Administrativo nº 7682/2025, Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão vac-all e hidrojato combinado (sewer jet), incluindo mão de obra e destinação final dos resíduos, para atendimento às demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras -SAAE-RO, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência – Código UASG: 929473.

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 079/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAAD, a partir de 31 de maio de 2025, o Senhor Wallace da Silva Abreu, matrícula nº 2025063, lotado no Gabinete do Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 080/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,